



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 83º/2024.

O GESTOR ADMINISTRATIVO, DORIVAL SALOME DE AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de COMPRA DE SUPLEMENTOS DE IMPRESSÃO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA ADMINISTRAÇÃO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRACAO FINANCEIRA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRET. DE ADM. E FINANÇAS:MOD ADMI,SERV PUBLICOS,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
131	5	35	4	122	99	34	3.3.90.30	100	Municipal	3.453,37

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

TG SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 20.723.868/0001-27, estabelecida no endereço AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEM, QUADRA19 LOTE 13 E, 144, SET MORAIS, 74.620-030, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TONER BROTHER 2540		12,00	UN	29,3867	26,00
1/2	FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER L2540DW.		12,00	SV	48,5667	37,80
1/3	TONER 85 A		6,00	UN	32,9167	26,85
1/4	PÓ PARA TONNER BROTHER.		5,00	UN	87,1667	78,50
1/5	TONNER 83 A		5,00	UN	36,10	25,40
1/6	photo condutor brother 1060.		4,00	un	35,50	31,00
1/7	TONER 1060		4,00	UN	24,9333	17,40
1/8	toner tn 420.		6,00	un	31,65	26,95

1/9	photo condutor brother tn 420.		6,00	un	40,6333	38,90
1/10	CART.TONER BROTHER TN 3442		10,00	UN	52,9833	44,96
1/11	PHOTOCONDUTOR BROTHER DR3422/3442/3472/850		10,00	PC	49,8833	49,85
TOTAL VENCEDOR						2.983,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRACAO FINANCEIRA de GOIÁS-GO, aos 06/03/2024.

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO